



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 33/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2025.

QUARTO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL  
NA *LEUPHANA UNIVERSITÄT LÜNEBURG*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Leuphana Universität Lüneburg*.

## 1. DO RESULTADO FINAL

### 1. *Leuphana Universität Lüneburg* (Alemanha)

#### 1.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração:

| Classificação | Protocolo SigProj | Curso/Unidade UFMS          | Curso da Universidade estrangeira | MGA  | Situação        |
|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| 1º            | TA7QP.270425      | Engenharia De Software/FACO | Management & Data Science         | 9,58 | Pré-selecionado |
| 2º            | HM9IK.210425      | Ciência da computação/FACOM | Ciência da Computação             | 7,46 | Lista de espera |

#### 1.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração:

| Protocolo SigProj | Motivo do indeferimento<br>(EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS) |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| S7QG3.150425      | não atendeu item 3.3                                                       |
| WEYVE.280425      | não atendeu item 3.3                                                       |
| DN3IN.090525      | não atendeu item 3.3                                                       |

#### 1.3. Não houve interposição de recurso administrativo.

## 2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade internacional parceira.

2.2. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA

Diretora substituta da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessoa Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5631027** e o código CRC **72EDD593**.

## AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000580/2025-39

SEI nº 5631027

